



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 2298/2013

“Dispõe Sobre a Suplementação e Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providencias”.

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal 821/2012, de 18 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.101.2038 – Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
44900000 - Aplicações Diretas – Fonte 0102 – Reduzido 003	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentárias do orçamento vigente:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.101.2038 – Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
44900000 - Aplicações Diretas – Fonte 0164 – Reduzido 003	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Ouro Verde (SC), em 14 de janeiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal

